



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: ENFERMEIRO

Carga Horária: 30 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

Requisitos: Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.

Grupo da Saúde.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Realizar consultas e prescrição de enfermagem nos diversos níveis de assistência e de complexibilidade técnica;
2. Planejar, implantar, coordenar, dirigir e avaliar órgãos de enfermagem nas instituições de saúde e/ou outras para quais for designadas;
3. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem;
4. Prestar cuidados de enfermagem de maior complexibilidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas;
5. Fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquemas terapêuticos padronizados pela instituição de saúde;
6. Atuar em equipes multidisciplinar, planejando, executando e avaliando programações e planos assistenciais de saúde;
7. Realizar a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários de alto risco;
8. Atuar em treinamentos e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
9. Atuar em ações de desenvolvimentos de tecnologia apropriadas à assistência de saúde;
10. Atuar em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimentos de cargo ou contratação de enfermeiro ou pessoal técnico e auxiliar de enfermagem;
11. Executar outras tarefas correlatas.